PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0446/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **PAULO CESAR COVATTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1333, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 19 de março de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2939 /2023
Data da Publ. 24 / 02 /2023
Data Saída 24 / 03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: